

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ		MATRÍCULA	15.568
RUA PEDRO I, 761 - FONE: 231-9877		REGISTRO GERAL	DATA 08 agosto/1980
ÁLVARO MELLO - Oficial ANA TERESA A. MELLO FIUZA - Substituta		RUBRICA	FOLHA 1

Imóvel - Um terreno situado nesta Capital, na Avenida Luciano Carneiro (antiga Avenida Três de Outubro), medindo 9,00m (nove metros) de frente, por fundos de 18,00m (dezoito metros), perfazendo uma área de 162,00m², tendo a frente voltada para o Oeste, limitando-se: AO NORTE, com imóvel de Francisco Venancio Bantim; AO SUL, com a rua Jorge Severiano (antiga rua sem denominação oficial); AO LESTE, com a casa nº 25, da rua Jorge Severiano, pertencente a Francisco Vieira de Menezes, anteriormente com terreno foreiro a Julio Jorge Vieira; e, AO OESTE, com a Avenida Luciano Carneiro, antiga Avenida Três de Outubro.

Proprietário - NESTOR BARBOSA CHAVES, já falecido, CPF/MF número ... 014.962.203-15, casado que foi com RAQUEL DE CARVALHO CHAVES, brasileira, de lides domésticas, CPF/MF 120.728.423-87, residente nesta Capital.

Título Aquisitivo - Transcrição nº 42.360, deste Registro. - // -

R.01/15.568 - Conforme Formal de Partilha datado de 28 de setembro de 1979, devidamente assinado pelo Dr. Leonidas Ferreira de Sousa, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, desta Capital, extraído pelo Escrivão da 2ª Escrivania de Orfãos, Menores, Auxentes e Interditos, também desta Capital, dos autos de inventário (Processo nº 1036/76) dos bens deixados por falecimento de NESTOR BARBOSA CHAVES, - o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por dez mil cruzeiros (Cr\$10.000,00), foi atribuído exclusivamente à herdeira LARA DE CARVALHO CHAVES, brasileira, solteira, menor impúbere, residente nesta Capital, dependente do CPF/MF 120.728.423-87 de sua genitora. Fortaleza, 08 de agosto de 1980. Eu, Álvaro Mello, Oficial, fiz datilografar e subscrever. - // -

R.02/15.568 - Pela escritura de compra e venda, datada de 12 de novembro de 1987, lavrada em Notas do Cartório Melo Júnior, às fls.215, do Livro 155, e escritura de re-ratificação datada de 13 de julho de 1988, lavrada em Notas do mesmo Cartório, às fls.279/280, do Livro 162, a adquirente do R.01 LARA DE CARVALHO CHAVES, brasileira, solteira, menor impúbere, residente e domiciliada

MATRICULA

15.568

FICHA

1

VERSO

Continua na Ficha n°. 2

nesta Capital, dependente do CPF nº 120.728.423-87, no ato representada por Raquel Carvalho Chaves, brasileira, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta Capital, conforme Alvará Judicial transcrito na escritura, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, a **OTACILIO CORREIA & FILHOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, inscrita no CGC(MF) sob o nº 07.223.878/0001-35; pelo valor de Cz\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos cruzados). Fortaleza, 06 de novembro de 1996. Eu, Cláudia Mesquita Rocha, Escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo, [assinatura], Substituto da Oficiala. /§/

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 02
Fortaleza-CE, 27/02/97 do 07
Ass: [assinatura]
(Titular / Substituto)

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM: 015669.2.0015568-54

Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 15568	Ficha 02
---	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.15568, vindos da ficha N°01. //

R.03/15568 - TERMO DE ARROLAMENTO - Conforme Ofício n° 743/2006 datado de 10 de Agosto de 2006, assinado pela Delegada, Ester Marques Lins de Souza, e Ofício n° 73/2007, datado de 05 de Fevereiro de 2007, assinado pela Delegada Substituta, Maria Célia Araújo Vasconcelos, ambos da Delegacia da Receita Federal em Fortaleza - 3ª RF, arquivados neste Ofício Imobiliário sob n° 7239, prenotados em 21/02/2007 sob o n° 193987, o imóvel desta matrícula foi arrolado, de acordo com extrato de relação de bens e direitos para arrolamento do contribuinte, Confiança Mudança e Transportes Ltda (razão social anterior: Otacílio Correia & Filhos), CNPJ n° 07.223.878/0001-35, nos termos do § 5º do Artigo 64 da Lei n° 9.532, de 10/12/1997. Ressaltando, na oportunidade que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada a Delegacia/Inspetoria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas, conforme determina o § 1º do art. 5º da IN/SRF 264/2002. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no § 2º do artigo supracitado, independente de outras cominações legais, inclusive em decorrência do dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexistência da comunicação. Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Antônio Frota de Souza, conferi. //
Subscrevo, Antônio Frota de Souza, oficial/substituto.

AV.04/15568 - CANCELAMENTO DE TERMO DE ARROLAMENTO - Procede-se a esta averbação, conforme Mandado datado de 21 de Maio de 2008, arquivado neste Ofício Imobiliário sob o n° 7965, prenotado em 23/05/2008 sob o n° 202686, assinado pela Dra. Ester Marques Lin de Sousa, Delegada da Receita Federal em Fortaleza, expedido através do Ofício n° 435/2008 DRF/FOR/Gabinete da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 3ª Região Fiscal, para constar que FICA CANCELADO o Termo de Arrolamento referido no R.03, desta matrícula. Fortaleza, 16 de Junho de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Silvia das Neves Genu do Vale, conferi. //
Subscrevo, Silvia das Neves Genu do Vale, oficial/substituto.

R.05/15568 - PENHORA - Conforme determinação judicial da Dra. Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível, desta Capital, exarado através do Termo de Penhora datado de 28 de Julho de 2009, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, sob o n° 8418, prenotado em 30/07/2009 sob o n° 211512, extraído dos autos do Processo n° 1999.02.13441-6, atual n° 2000.0102.5905-9 da Ação de Reparação de Danos em fase de Execução, que Maria Elizonete Alves Rocha promove contra Confiança Mudanças e Transportes Ltda, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. Fortaleza, 06 de Agosto de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Silvia das Neves Genu do Vale, conferi. //
Subscrevo, Silvia das Neves Genu do Vale, oficial/substituto.

AV.06/15568 - PUBLICIDADE DE ARRESTO - Procede-se a esta averbação, conforme Ofício n° 192/2012, datado de 16 de Maio de 2012, prenotado em 16/05/2012 sob o n° 234361 e arquivado neste Ofício Imobiliário sob o n° 9565, devidamente assinado pela Drª Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível, desta Capital, extraído do Processo n° 498189-20.2011.8.06.0001, para

Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 15568	Ficha 02
---	---------------------------	--------------------

constar que foi requerido o arresto sobre o imóvel objeto desta matrícula; entretanto, sua materialização não foi possível, em virtude das disposições legais, contidas nos Art. 14 da Lei nº 6.015/73 e Art. 613 do Provimento 06/2010 da CGJ/CE. Fica ressalvado que os efeitos da prenotação, cessarão no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 163 § 1º do Provimento 06/2010 da CGJ/CE, extinguindo o direito de preferência desta solicitação. Fortaleza, 31 de Maio de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Luiza Antônia da Silva Araújo, conferi. // Subcrevo, Francisca Tatiana Menezes Amato da Fonseca, oficial/substituto.

AV.07/15568 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Procede-se a esta averbação, nos termos da determinação judicial da Dra. Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível, desta Capital, expedida através de Ofício nº 167/2012, datado de 20 de abril de 2012, prenotado em 04/10/2012 sob nº 237810 e arquivado neste Ofício Imobiliário sob nº 9548, extraído do Processo nº 420905.19.2000.8.06.0001, para constar que fica CANCELADA a penhora referida no R.05, desta matrícula. Fortaleza, 08 de outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Francisca Tatiana Menezes Amato da Fonseca, conferi. // Subcrevo, Francisca Tatiana Menezes Amato da Fonseca, oficial/substituto.

AV.08/15568 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00110522848994, da 14ª Vara da Fazenda Pública-RS, que decretou a indisponibilidade dos bens de Otacílio Correia & Filhos, CNPJ 07.223.878/0001-35. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/08/2018, às 08:13:00h, número do protocolo de indisponibilidade: 201807.3014.00565186 - IA - 081, prenotada em 01/08/2018 sob nº 294516. Fortaleza, 22 de agosto de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Luiza Antônia da Silva Araújo, conferi. // Subcrevo, Francisca Tatiana Menezes Amato da Fonseca, oficial/substituto.

AV.09/15568 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00014478620145210013 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região do Rio Grande do Norte - RN, que decretou a indisponibilidade dos bens de Otacílio Correia & Filhos, CNPJ 07.223.878/0001-35, (atual Confiança Mudanças e Transportes Ltda). Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/08/2019, às 08:39:25h, número do protocolo de indisponibilidade: 201908.1616.00901776 - IA - 940, prenotada em 19/08/2019 sob nº 304105. Fortaleza, 21 de agosto de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Luiza Antônia da Silva Araújo, conferi. // Subcrevo, Francisca Tatiana Menezes Amato da Fonseca, oficial/substituto.

AV.10/15568 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 01009792520185010021 da 21ª Vara do Trabalho do Rio de

CNM: 015669.2.0015568-54

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 15568	Ficha 03
---	--------------------	-------------

Janeiro - RJ, que decretou a indisponibilidade dos bens de Otacílio Correia & Filhos (atual Confiança Mudanças e Transportes Ltda), CNPJ 07.223.878/0001-35. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/09/2019, às 14:54:14h, número do protocolo de indisponibilidade: 201909.1711.00933461 - IA - 810, prenotada em 17/09/2019 sob nº 304897. Fortaleza, 19 de setembro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Fernando Queiroz Rodrigues, conferi.
Subscrevo, Cláudio Mesquita Rocha, oficial/substituto.

AV.11/15568 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Confiança Mudanças e Transportes Ltda referida na AV.10 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16/03/2020, às 10:02:24h, número do processo: 0100979252018010021, número do protocolo de indisponibilidade: 201909.1711.00933461 - IA - 810, número do cancelamento de indisponibilidade: 202003.1610.01095547 - TA - 900, prenotada em 16/03/2020 sob o nº 309321. Fortaleza, 18 de março de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Silvia das Neves Genu do Vale, conferi.
Subscrevo, Cláudio Mesquita Rocha, oficial/substituto.

AV.12/15568 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 10003260920195020385 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, que decretou a indisponibilidade dos bens de Otacílio Correia & Filhos (atual Confiança Mudanças e Transportes Ltda), CNPJ 07.223.878/0001-35. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 01/09/2020, às 13:16:17h, número do protocolo de indisponibilidade: 202008.2511.01288542 - IA - 310, prenotada em 27/08/2020 sob nº 311125. Fortaleza, 01 de setembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Fernando Queiroz Rodrigues, conferi.
Subscrevo, Cláudio Mesquita Rocha, oficial/substituto.

AV.13/15568 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 10002132920175020384 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, que decretou a indisponibilidade dos bens de Otacílio Correia & Filhos (atual Confiança Mudanças e Transportes Ltda), CNPJ 07.223.878/0001-35. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24/09/2020, às 14:45:42h, número do protocolo de indisponibilidade: 202009.2216.01326140 - IA - 120, prenotada em 23/09/2020 sob nº 311637. Fortaleza, 24 de setembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Fernando Queiroz Rodrigues, conferi.
Subscrevo, Cláudio Mesquita Rocha, oficial/substituto.

AV.14/15568 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta

CNM: 015669.2.0015568-54

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 15568	Ficha 03
--	---------------------------	--------------------

averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Confiança Mudanças e Transportes Ltda referida na AV.13 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04/11/2020, às 16:50:31h, número do processo: 10002132920175020384, número do protocolo de indisponibilidade: 202009.2216.01326140 - IA - 120, número do cancelamento de indisponibilidade: 202011.0416.01380011 - PA - 670, prenotada em 05/11/2020 sob o nº 312508. Fortaleza, 06 de novembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Fernanda Queiroz Rodrigues, conferi. // Subcrevo, João Roberto Gomes, oficial/substituto.

AV.15/15568 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 10008005720175020382 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, que decretou a indisponibilidade dos bens de Otacilio Correia & Filhos (atual Confiança Mudanças e Transportes Ltda), CNPJ nº 07.223.878/0001-35. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06/07/2021, às 08:33:22h, número do protocolo de indisponibilidade: 202107.0210.01702768 - IA - 270, prenotada em 02/07/2021 sob nº 316848. Fortaleza, 06 de julho de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Luiz Roberto Gomes, conferi. // Subcrevo, João Roberto Gomes, oficial/substituto.

AV.16/15568 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 10006597220165020382 da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de Patrimonial - GAEPP de São Paulo, que decretou a indisponibilidade dos bens de Otacilio Correia & Filhos (atual Confiança Mudanças e Transportes Ltda), CNPJ 07.223.878/0001-35. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/07/2021, às 09:40:53h, número do protocolo de indisponibilidade: 202107.0916.01714619 - IA - 270, prenotada em 12/07/2021 sob nº 317097. Fortaleza, 13 de julho de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Fernanda Queiroz Rodrigues, conferi. // Subcrevo, João Roberto Gomes, oficial/substituto.

AV.17/15568 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 10009875920175020384 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP, que decretou a indisponibilidade dos bens de Otacilio Correia & Filhos (atual Confiança Mudanças e Transportes Ltda, CNPJ 07.223.878/0001-35). Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/08/2021, às 08:31:43h, número do protocolo de indisponibilidade: 202108.1014.01759826 - IA - 540, prenotada em 11/08/2021 sob nº 317891. Fortaleza, 12 de agosto de 2021. (Conforme Art. 1246

Continua na Ficha No: 04

CNM: 015669.2.0015568-54

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 15568	Ficha 04
--	---------------------------	--------------------

C.C.) //////////////////////////////////////
 Eu, João Paulo de Jesus, conferi. //////////////////////////////////////
 Subcrevo, João Paulo de Jesus, oficial/substituto.

AV.18/15568 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Otacilio Correia & Filhos (atual Confiança Mudanças e Transportes Ltda) referida na AV.17 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18/10/2021, às 18:59:25h, número do processo: 10009875920175020384, número do protocolo de indisponibilidade: 202108.1014.01759826 - IA - 540, número do cancelamento de indisponibilidade: 202110.1818.01867708 - PA - 230, prenotada em 19/10/2021 sob o nº 319566. Fortaleza, 19 de outubro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////

Eu, Walter Pinheiro Braga Bastos, conferi. //////////////////////////////////////
 Subcrevo, Walter Pinheiro Braga Bastos, oficial/substituto.

AV.19/15568 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 10011547620175020384 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo - SP, que decretou a indisponibilidade dos bens de Otacilio Correia & Filhos (atual Confiança Mudanças e Transportes Ltda), CNPJ 07.223.878/0001-35. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 07/12/2021, às 12:40:59h, número do protocolo de indisponibilidade: 202112.0320.01934644 - IA - 000, prenotada em 06/12/2021 sob nº 320684. Fortaleza, 07 de dezembro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////

Eu, Fernando Queiroz Rodrigues, conferi. //////////////////////////////////////
 Subcrevo, Amanda Medeiros Pires, oficial/substituto.

AV.20/15568 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Otacilio Correia & Filhos (atual Confiança Mudanças e Transportes Ltda) referida na AV.12 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 23/05/2022, às 11:03:27h, número do processo: 10003260920195020385, número do protocolo de indisponibilidade: 202008.2511.01288542 - IA - 310, número do cancelamento de indisponibilidade: 202205.2311.02158257 - TA - 990, prenotada em 23/05/2022 sob o nº 325004. Fortaleza, 24 de maio de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////

Eu, Bruno Montano de Freitas, conferi. //////////////////////////////////////
 Subcrevo, Amanda Medeiros Pires, oficial/substituto.

AV.21/15568 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 10009175120175020381 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, que decretou a indisponibilidade dos bens de Otacilio Correia & Filhos (atual Confiança Mudanças e Transportes Ltda), CNPJ 07.223.878/0001-35. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/05/2022, às

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 15568	Ficha 04
--	---------------------------	--------------------

10:53:50h, número do protocolo de indisponibilidade:
202205.2315.02159300 - IA - 020, prenotada
em 24/05/2022 sob nº 325022. Fortaleza, 25 de maio de
2022. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Bruna Montuoso de Freitas, conferi.
Subscrevo, Maria do Socorro Nogueira, oficial/substituto.

AV.22/15568 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta
averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos
bens de Otacílio Correia & Filhos (atual Confiança Mudanças e
Transportes Ltda) referida na AV.19 desta matrícula. Este ato foi
praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens em 29/07/2022, às 11:35:58h, número do
processo: 10011547620175020384, número do protocolo de
indisponibilidade: 202112.0320.01934644 - IA - 000, número
do cancelamento de indisponibilidade: 202207.2911.02272568 - PA -
260, prenotada em 01/08/2022 sob o nº 326851. Fortaleza, 02 de agosto
de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Bruna Montuoso de Freitas, conferi.
Subscrevo, Maria do Socorro Nogueira, oficial/substituto.

AV.23/15568 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para
constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em
cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do
processo nº 08134351520194058100 da 2ª Vara Federal desta capital,
que decretou a indisponibilidade dos bens de Otacílio Correia &
Filhos (atual Confiança Mudanças e Transportes Ltda), CNPJ
07.223.878/0001-35. Este ato foi praticado em atendimento ao
§3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta
realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em
18/10/2022, às 16:01:33h, número do protocolo de
indisponibilidade: 202210.1115.02397853 - IA - 120,
prenotada em 18/10/2022 sob nº 328839. Fortaleza, 18 de
outubro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Bruna Montuoso de Freitas, conferi.
Subscrevo, Maria do Socorro Nogueira, oficial/substituto.

AV.24/15568 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para
constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em
cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do
processo nº 50006715620198130220 da Vara Única de Divino-MG, que
decretou a indisponibilidade dos bens de Otacílio Correia & Filhos
(atual Confiança Mudanças e Transportes Ltda), CNPJ
07.223.878/0001-35. Este ato foi praticado em
atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e
nos termos da consulta realizada à Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, em 24/10/2022, às 13:00:49h,
número do protocolo de indisponibilidade: 202210.1814.02221014 -
IA - 470, prenotada em 21/10/2022 sob nº 328985. Fortaleza, 24 de
outubro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Bruna Montuoso de Freitas, conferi.
Subscrevo, Maria do Socorro Nogueira, oficial/substituto.

AV.25/15568 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta
averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos
bens de Otacílio Correia & Filhos (atual Confiança Mudanças e
Transportes Ltda) referida na AV.21 desta matrícula. Este ato foi
praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens em 15/02/2023, às 10:07:07h, número do

Continua na Ficha No: 05

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 15568	Ficha 05
--	---------------------------	--------------------

processo: 10009175120175020381, número do protocolo de indisponibilidade: 202205.2315.02159300 - IA - 020, número do cancelamento de indisponibilidade: 202302.1510.02561419 - TA - 290, prenotada em 22/02/2023 sob o nº 332165. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Bruna Montenegro de Freitas, conferi.
Subcrevo, Magno do Socorro Pinheiro Maia, oficial/substituto.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha nº 06, com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015669. 2. 0015568. 54.

Fortaleza, 20/06/2023.

Ass: Magno do Socorro Pinheiro Maia
Titular/Substituto

M^a do Socorro Pinheiro Maia
Escrevente Substituta

Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
015669.2.0015568-54

Ficha
05

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continua na Ficha No: 06

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0015568-54	Ficha 06
--	---	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0015568-54, vindos da ficha N°05 . //

AV.26/015669.2.0015568-54 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM -
Procede-se a esta averbação para constar que fica renumerada a presente matrícula, que passa a ser identificada com o código nacional de matrícula - CNM n° 015669.2.0015568-54. Este ato foi praticado nos termos do Provimento n° 143/2023 do CNJ. Fortaleza, 20 de junho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Luizmotus Domingues Duarte, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, Luizmotus Domingues Duarte, oficial/substituto.

AV.27/015669.2.0015568-54 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -
Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Otacílio Correia & Filhos (atual Confiança Mudanças e Transportes Ltda) referida na AV.16 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 06/06/2023, às 15:05:29h, número do processo: 10006597220165020382, número do protocolo de indisponibilidade: 202107.0916.01714619 - IA - 270, número do cancelamento de indisponibilidade: 202306.0615.02745197 - TA - 051, prenotada em 20/06/2023 sob o n° 335490. Fortaleza, 20 de junho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Luizmotus Domingues Duarte, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, Luizmotus Domingues Duarte, oficial/substituto.

AV.28/015669.2.0015568-54 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 07308539620218070016 da 2ª Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, que decretou a indisponibilidade dos bens de Otacílio Correia & Filhos (atual Confiança Mudanças e Transportes Ltda), CNPJ 07.223.878/0001-35. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/08/2023, às 12:58:07h, número do protocolo de indisponibilidade: 202308.2813.02894910 - IA - 310, prenotada em 29/08/2023 sob n° 337778. Fortaleza, 30 de agosto de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Bruno Montuoso de Freitas, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, Amorosa Medeiros Paivone, oficial/substituto.

AV.29/015669.2.0015568-54 - PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 0001145-04.2014.5.17.0002 do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região de Vitória-ES, promovido por Jercival Galdino da Conceição contra Confiança Mudanças e Transportes Ltda. Este ato foi praticado com fundamento no artigo 837, do Código de Processo Civil e nos termos da certidão de penhora, datada de 29 de abril de 2024, número do protocolo de penhora online: PH000512944, prenotada em 30/04/2024 sob n° 344180, apresentada em via eletrônica, que fica arquivada neste ofício imobiliário sob o n° 16.126. Fortaleza, 06 de maio de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Bruno Montuoso de Freitas, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, Luizmotus Domingues Duarte, oficial/substituto.

AV.30/015669.2.0015568-54 - ARRESTO - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrestado em

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0015568-54	Ficha 06
--	---	--------------------

cumprimento à determinação judicial proferida nos autos da ação de procedimento comum cível - assistência judiciária gratuita, processo nº 0498189-20.2011.8.06.0001, da 33ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) desta capital. Este ato foi praticado conforme ofício nº 738/2024-0498189-20/SEJUDPG-DCR, datado de 15 de fevereiro de 2024, prenotado em 01/07/2024 sob o nº 346049, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário sob o nº 9.565. Fortaleza, 02 de julho de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Bruna Monteiro de Farias, conferi. //Subscrevo, Kaure Silva Magalhães, oficial/substituto.

AV.31/015669.2.0015568-54 - PENHORA - Procedê-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Este ato foi praticado nos termos do ofício nº 10036230308, datado de 11 de abril de 2023, extraído dos autos do processo nº 5223325-04.2022.8.21.0001 da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre-RS, promovido pelo Estado do Rio Grande do Sul contra Confiança Mudanças e Transportes Ltda, prenotado em 25/11/2024 sob nº 350039 e arquivado neste ofício imobiliário sob o nº 15.343. Fortaleza, 28 de novembro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Chris Berrí Ferreira Rodrigues, conferi. //Subscrevo, Sara Barbara Alves, oficial/substituto.

AV.32/015669.2.0015568-54 - AUTORIZAÇÃO JUDICIAL - Procedê-se a esta averbação, para constar que a penhora referida na AV.31 desta matrícula, foi praticada em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 5223325-04.2022.8.21.0001, da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre-RS. Este ato foi praticado nos termos do ofício referido na mencionada averbação. Fortaleza, 28 de novembro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Chris Berrí Ferreira Rodrigues, conferi. //Subscrevo, Sara Barbara Alves, oficial/substituto.

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona